

20 MAIO 1976



Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente

XXIV — SALOMÃO MUSRI — a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, com início à Rua 24 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 5 do Jardim José Martins.

XXV — ANTÔNIO ADAMI — a Rua 14 da Vila Santa Isabel, com início na convergência das Ruas 15 e 13 e término à Rua 30 do mesmo arruamento.

XXVI — VIRGÍNIA PATTARO ADAMI — a Rua 9 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo loteamento e término à Rua 24 do mesmo loteamento.

XXVII — SILVINO FERNANDES — a Rua 13 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XXVIII — OSCAR ALVES COSTA — a Rua 12 do Jardim Santa Genebra, com início à Rua Alzira de Aguiar Aranha e término à Rua Angelo Vicentin.

XXIX — ANTONIA DE BARROS ROELE — a Rua 11 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo arruamento e término à Rua 25 do mesmo arruamento.

XXX — EDNA DE BARROS SANCHES — a Rua 12 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término na convergência das Ruas 14 e 16 do mesmo arruamento.

XXXI — VIRGILIO BALDEM — a Rua 5 do Jardim Sta. Genebra, com início na divisa do loteamento e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 1976

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 25.680, de 8 de outubro de 1975, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

21 MAIO 1976

Retificações

DECRETO N.º 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a vias públicas no Distrito de Barão Geraldo

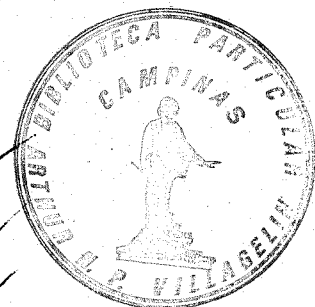
Publica-se novamente o item XXIV por ter saído com incorreções:

XXIV — SALOMÃO MUSSI — a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, com início à Rua 24 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 5 do Jardim José Martins.

Campinas, 20 de maio de 1976.

ARMANDO PAOLINELI

Chefe de Gabinete.



20 MAIO 1976



*21*  
*Art. 4.885*

Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO N.º 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a vias públicas no Distrito de Barão Geraldo

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas :

I — ANTONIO PIEROZZI — a Rua 3 da Vila Santa Luiza, com início à Avenida Santa Izabel e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

II — MODESTO FERNANDES — a Avenida 1 da Vila Modesto Fernandes, com início à Avenida Santa Isabel e término na divisa do loteamento.

III — MANOEL SOUZA FILHO — a Rua 4 da Vila Modesto Fernandes e a Rua 2 da Vila Santa Luiza, com início à Avenida 1 da Vila Modesto Fernandes e término à Avenida 3 da Vila Santa Luiza.

IV — ANTONIO LANZA — A Rua 5 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 e término na divisa do loteamento.

V — MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA — a Rua 4 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 e término na divisa do loteamento.

VI — MANOEL ANTUNES NOVO — a Rua 1 da Vila Dona Ninoca e a Rua 1 do Jardim Afife, com início na passagem de pedestres existente entre os quarteirões 20 e 22 de Barão Geraldo e término à Rua 4 do Jardim Afife.

VII — JOAO BATISTA ANTONIOLI — a Rua 5 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua 1 e término à Rua Albino José Barbosa de Oliveira.

VIII — ARISTODEMO BARBIERI — a Rua 6 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

XIX — JOSE MARTINS — a Rua 1 do arruamento Luiz Páttaro, a Rua 4 do arruamento Agostinho Páttaro e a Rua 1 do Jardim São José, com início na divisa do arruamento e término à Rua Agostinho Páttaro.

X — CAROLINA PASQUINI ANTONIOLI — a Rua 2 da Vila Dona Ninoca e a Rua 2 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no primeiro arruamento citado, e término à Rua Agostinho Páttaro.

XI — VITORIO ANTUNES — a Rua 3 da Vila Dona Ninoca e a Rua 3 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no arruamento citado, e término à Rua 4 do Jardim Afife.

XII — FRANCISCO ANDREO ALEDO — a Rua 2 do Jardim São José, com início à Rua Gerônimo Páttaro e término na estrada de ligação Barão Geraldo - Paulínia.

XIII — MARIA TEREZA BARBIERI VICENTIN — a Rua 7 da Vila Santa Izabel, com início à Rua 8 e término à Rua 24 do mesmo loteamento.

XIV — CARLOS MARTINS — a Rua 4 do Jardim Afife, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

XV — LUCINDA DE CARVALHO MARQUES — a Rua 3 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 do mesmo loteamento e término à Avenida Santa Isabel.

XVI — CARLOS DINIZ LEITAO — a Rua 2 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 do mesmo arruamento e término à Av. Santa Isabel.

XVII — VITORINO FERRARI — a Rua 6 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término à Avenida Santa Isabel.

XVIII — MARIA FERREIRA ANTUNES — a Rua 4 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo arruamento.

XIX — JOSE PELATTI — a Rua 6 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 do mesmo arruamento e término na divisa do loteamento.

XX — JOSE DE MATTOS FELIPE — a Rua 8 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XXI — JULIA LEITE DE BARROS — a Rua 10 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo loteamento e término à Avenida Santa Isabel.

XXII — LUIZ VICENTIN SOBRINHO — a Rua 24 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 10 do mesmo loteamento.

XXIII — ALBERTO DE SALVO — a Rua 21 do Jardim Santa Genebra, a Rua A da Subdivisão de Antônio Ferreira e a Rua 3 do Jardim José Martins, com início à Rua 23 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 6 do Jardim José Martins.



DECRETO N.º 5924 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as vias públicas a seguir descritas:

- I - RUA ANGELA SIGNORI GRIGOL as Ruas 2 e 5 do Jardim América; 2 do Jardim Independência 1ª parte; 2 do Jardim Independência 2ª parte, com início na divisa sul do loteamento Jardim América e término na divisa norte do loteamento Jardim Independência 2ª parte.
- II - RUA GIACOMO GRIGOL a Rua 3 do Jardim América, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento.
- III - RUA FRANCISCO BRESIL a Rua 15 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Antonio Adami e término na Rua 27 do mesmo loteamento.
- IV - RUA ARIANDO SEBASTIÃO BONONI a Rua 18 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- V - RUA ABEL JOSÉ BONONI a Rua 19 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.
- VI - RUA CAROLINA GERMANO KOEOL a Rua 20 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.
- VII - RUA CAMELITO LEME a Rua 21 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.
- VIII - RUA MARCOLINA MENDES LEME a Rua 28 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 27 do mesmo loteamento.
- IX - RUA AFONSO LEME a Rua 23 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Esterina Pereira Lopes e término na Rua 21 do mesmo loteamento.
- X - RUA QUINTILIO MARCELLONI a Rua 1 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 27 e término na divisa do mesmo loteamento.
- XI - RUA EDUARDO MODESTO a Rua 30 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Júlia Leite de Barros e término na Rua 18 do mesmo loteamento.
- XII - RUA ANA MARIA DE SOUZA a Rua 37 do Jardim Santa Genebra 2ª parte, com início na Avenida Dr. Romeu Fortina e término na Rua 35 do mesmo loteamento.
- XIII - RUA LUIZ VICENTIN SOBRINHO as Ruas 25 e 26 da Vila Santa Izabel, como continuação da Rua do mesmo nome da Vila Santa Izabel, com início na Rua Luiz Vicentin Sobrinho e término na Rua 28 do mesmo loteamento.
- XIV - RUA JOSÉ MARTINS a Rua 27 da Vila Santa Izabel, antigo leito da Estrada de Ferro Funiense no arruamento Paím José Feres, como continuação da Rua do mesmo nome da Vila Agostinho Farraro, Jardim São José e arruamento Luiz Fattaro, com início na Rua José Martins e término na Rua 28 da Vila Santa Izabel.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1979

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 31041, de 22 de outubro de 1979, em nome da Sua Prefeitura de São Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 9110 DE 19 DE MARÇO DE 1987

DECRETO Nº 9110 de 19 de março de 1987  
ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1.976, QUE DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os itens IX e XXIV do artigo 1º do Decreto nº 4.885, de 19 de maio de 1.976, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - .....



IX - JOSÉ MARTINS - a Rua 01 do Arruamento Luiz Páttaro, Rua 04 do Arruamento Agostinho Páttaro, Rua 03 do Jardim São José e Rua 27 da Vila Santa Isabel, com início na Avenida Santa Isabel e término na divisa norte dos loteamentos Vila Santa Isabel e Fazenda Santa Genebra;

XXIV - SALOMÃO MUSSI - a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, Rua 03 do Jardim José Martins e Rua 21 do Jardim Santa Genebra - 2ª Gleba, com início na Rua Tranquillo Prospero e término na Rua 06 do Jardim José Martins."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de Março de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Divisão Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do Protocolado nº 25.680, de 08 de outubro de 1.975, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em

CESARE MANFREDI  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO